DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	2
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Processo n. º 027/2018
Pregão Presencial n. º 023/2018

Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados.

Fica adjudicado os itens: 3, 6, 7, 10, 15, 18, 21, 25, 28, 34, 36, 37, 40, 42, 45, 48, 52, 53, 54, 57, 60, 62, 67, 69, 70, 73, 76, 78, 80, 81, 82 84, a empresa Raduan e Frontera Ltda EPP, itens: 2, 4, 5, 9, 11, 13, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 55, 56, 58, 59, 63, 66, 68, 71, 74 e 75, a empresa Alcantara e Bertone Ltda EPP, itens: 1, 8, 12, 14, 16, 19, 22, 32, 35, 46, 61, 64, 65, 72, 77, 79 e 83, a empresa Farmácia Vida de Marília Ltda ME. Fernão, 12 de junho de 2018. Jaqueline Sebastiani de França – Pregoeira.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	25/06/2018	835,67

Fernão, 25 de junho de 2.018.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Outros atos

ATO DA MESA N.º 01/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE AGENTE PÚBLICO QUE DETINHA A GUARDA DE BEM (NOTEBOOK) FURTADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, Estado São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar o seguinte ATO.

Considerando, recomendação feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo eTC-4536.989.16-3 para instauração de procedimento administrativo com vista à apuração de responsabilidade de agente público que detinha a guarda de bem (notebook), furtado da Câmara Municipal de Fernão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial composta pelos Vereadores Diva de Oliveira, portadora da C.I. RG n.º 13.326.196-7, José Carlos Greco portador da C.I. RG 15.256.033-6 e Sérgio Aparecido Batista portador da C.I. RG 27.897.405-3, para apurarem responsabilidade de agente público que detinha a guarda de bem (notebook), furtado da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 2º. Fica incumbido para dirigir os trabalhos como Presidente da Comissão, o Sr. José Carlos Greco, para Secretariar o Sr. Sérgio Aparecido Batista e como Membro a Sra. Diva de Oliveira.

Art. 3º. A Comissão ora criada terá o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação, admitindo-se eventuais prorrogações

que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de junho de 2018.

Jaime de Almeida Mira

Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista

Vice-Presidente

José Carlos Greco

1º Secretário

Diva de Oliveira

2º Secretária

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo